



# CÂMARA MUNICIPAL

Vereador José Carlos do Nascimento Camarinha

SANTA CRUZ DO RIO PARDO - ESTADO DE SÃO PAULO

C.N.P.J. 49.879.919/0001-96

## DECRETO LEGISLATIVO Nº 07/2002

(De autoria do Vereador Luiz Besson e outros)

*(Concede título de Cidadania Santa-cruzense à Exma. Sra. Dra. ISABEL DE OLIVEIRA BERTOLDO, digna Delegada de Polícia do Município).*

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO RIO PARDO, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições, FAZ SABER que, em sessão realizada no dia 19 de agosto de 2002, a Câmara aprovou e ele promulga o seguinte **DECRETO LEGISLATIVO**:

**Artigo 1º** - Fica concedido o título de CIDADÃ SANTA-CRUZENSE à Exma. Sra. Dra. **ISABEL DE OLIVEIRA BERTOLDO**, digna Delegada de Polícia de Defesa da Mulher, neste Município.

**Artigo 2º** - A entrega deste título honorífico será procedida em sessão solene a ser convocada pela Presidência da Câmara.

**Artigo 3º** - As despesas decorrentes deste Decreto Legislativo correrão à conta das verbas próprias do orçamento, suplementadas, se necessário.

**Artigo 4º** - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data da sua publicação, na forma prevista na Lei Orgânica do Município.

Sala Vinte de Janeiro da Câmara Municipal de Santa Cruz do Rio Pardo, 19 de agosto de 2002.

**IDÍLIO NELSON RODRIGUES**  
Presidente da Câmara

Promulgado nesta data  
20 de agosto de 2002  
Gabinete da Presidência da Câmara  
Municipal de Santa Cruz do Rio Pardo,  
20 de agosto de 2002

Registrado em livro próprio nº 02  
fl. nº 26 verso e 27  
Secretaria da Câmara Municipal  
de Santa Cruz do Rio Pardo, 20  
de agosto de 2002.

**Idílio Nelson Rodrigues - Vereador**  
Presidente

**Dolores Eva Fernandes Gonçalves**  
Diretora Geral da Câmara